DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ÁLVARO DE CARVALHO	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Álvaro de Carvalho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Álvaro de Carvalho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 44.518.488/0001-19
Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, 18
Telefone: (14) 3484-1119
Site: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 49.887.508/0001-42
Avenida Santa Cecília, 9
Telefone: (14) 3484-1188
Site: cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Álvaro de Carvalho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.alvarodecarvalho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

PODER EXECUTIVO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Concursos Públicos/Processos Seletivos | **Convocação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2018

Convoca candidato habilitado para admissão.

CÍCERO MARTINS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e obedecida à lista de classificação do Processo Seletivo nº 02/2018,

CONVOCA, para assinatura de contrato, nos termos da Lei Complementar nº 4, de 10 de agosto de 2015, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências, alterada pela Lei Complementar nº 18, de 19 de maio de 2017, o candidato aprovado no Processo Seletivo nº 02/2018:
MÉDICO CLINICO GERAL:
2º Diego Rafael Bagatim, RG. 9.445.167-1

O candidato terá o prazo de até 10 (dez) dias, contados da publicação ou do conhecimento da convocação, para se apresentar ao Departamento Municipal de Recursos Humanos para assinatura de contrato, perdendo o direito a vaga se não obedecido, rigorosamente, o prazo estabelecido.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 10 de julho de 2019.

CÍCERO MARTINS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO CMDCAAC Nº 37/2019

Divulga resultado de notas.

RICARDO CINTRA RIECKMANN, presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Torna público o resultado de notas da prova eliminatória e habilitação ao Processo Unificado de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Álvaro de Carvalho:

INSCRIÇÃO Nº	NOME	RG	CPF	Pontos/Situação
01	JESSICA NASCIMENTO ALVARES CASTILHO	48.470.740-1	404.280.258-38	54 / HABILITADO
02	VANESSA CRISTINA ROSA LIMA DOS ANJOS	48.836.846-7	429.169.728-70	75 / HABILITADO
03	ELEANDRA RAMOS DE OLIVEIRA	37.454.657-5	079.589.046-06	67 / HABILITADO
04	TÂNIA LOPES	40.494.184-9	372.068.218-80	63 / HABILITADO
05	JULIANA APARECIDA DA SILVA	45.215.267	375.132.848-30	54 / HABILITADO
06	VANI LIANA DOMINGUES SILVA	40.494.350-0	360.994.538-90	57 / HABILITADO
09	BIANCA CAROLINE PAZINI MARTINS	44.305.029-6	355.151.688-01	50 / HABILITADO
11	DAIANE CORREA ARISSIO	40.112.696-1	427.880.278-18	67 / HABILITADO
12	LUZINETE FERREIRA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	40.494.303-2	368.581.508-38	71 / HABILITADO
13	VANESSA APARECIDA SCARPARO DE SOUZA	25.479.302-2	321.603.198-56	54 / HABILITADO
17	ANDRÉ LUIZ ASSIS SOARES	24.926.702-0	161.889.458-79	54 / HABILITADO
18	ANA CAROLINA DEMORI PERRI	46.903.939-5	384.268.288-33	63 / HABILITADO
21	AMANDA CRISTINA MOREIRA OLIMPIO	44.398.723-3	457.919.808-57	50 / HABILITADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ESTADO DE SÃO PAULO

23	ANA CAROLINE SANTOS FERNANDES	52.532.649-2	454.247.018-09	71 / HABILITADO
26	DARCI CILENE VERÍSSIMO AMORIM	25.557.494-0	262.565.128-80	75 / HABILITADO
28	FLAVIA LARISSA CESÁRIO RORIZ MOREIRA	28.106.771-7	301.251.778-28	79 / HABILITADO
34	MARIA TEREZA MARQUES	40.494.442-5	306.458.278-00	54 / HABILITADO

Art. 2º. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas, no prazo de 3 (três) dias, contados a partir da divulgação do resultado, mediante requerimento dirigido à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Álvaro de Carvalho, aos 10 dias do mês de julho de 2019.

RICARDO CINTRA RIECKMANN
Presidente do CMDCAAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ESTADO DE SÃO PAULO

PROVA DE SELEÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

GABARITO OFICIAL

ITEM	QUESTÕES
1	D
2	C
3	C
4	C
5	D
6	D
7	C
8	C
9	A
10	A
11	D
12	D

ITEM	QUESTÕES
13	A
14	D
15	B
16	B
17	D
18	D
19	D
20	C
21	A
22	D
23	B
24	B

RICARDO CINTRA RIECKMANN
Presidente do CMDCAAC